

EDITAL PROPESP Nº 04/2020
PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS OU INATIVOS
PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA EDITORA IFSUL
Triênio 2020 – 2022

ERRATA 02 – ALTERAÇÃO NOS REQUISITOS À CANDIDATURA,
NO QUADRO DE PONTUAÇÃO E NO ANEXO 3

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna pública a **alteração nos requisitos exigidos à candidatura e no quadro de pontuação** para seleção de servidores(as) ativos(as) ou inativos(as) do IFSul, para formação de equipe técnica para a Editora IFSul, para o triênio 2020 – 2022.

I - Alteração de requisitos à candidatura

Ao item 3 – DOS REQUISITOS À CANDIDATURA, acrescenta-se o subitem 3.3, conforme descrito a seguir:

3.3 Considera-se válida e complementar à formação requerida, a experiência profissional (docência ou setor produtivo) do(a) servidor(a), ativo(a) ou inativo(a), por no mínimo três (03) anos, no cargo ou atividade para o qual se candidata.

II – Alteração no quadro de pontuação

No item 8 – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO, no Quadro 5, **onde se lê:**

Quadro 5 – Pontuação de atividades

Item	Atividade ou Titulação	Máximo de itens	Pontuação por Item	Pontuação máxima
1	Especialização	1	5	5
2	Mestrado	1	10	10
3	Doutorado	1	15	15
4	Membro de equipe técnica de editora	2	15	30
5	Membro de equipe técnica de periódico	2	10	20
6	Curso de formação complementar	5	4	20
Total				100

Leia-se:

Quadro 5 – Pontuação de atividades

Item	Atividade ou Titulação	Máximo de itens	Pontuação por Item	Pontuação máxima
1	Especialização	1	5	5
2	Mestrado	1	10	10
3	Doutorado	1	15	15
4	Experiência profissional (docência ou setor produtivo, mínimo 03 anos), relacionada à atividade	1	10	10
5	Membro de equipe técnica de editora	2	15	30
6	Membro de equipe técnica de periódico	1	10	10
7	Curso de formação complementar	5	4	20
Total				100

III – Alteração no Anexo 3

No Anexo 3, documento editável a ser preenchido pelo candidato, **onde se lê:**

Quadro a ser preenchido pelo candidato. As orientações e pontuações por itens estão descritos no item 8. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE AVALIAÇÃO, do Edital PROESP nº 04/2020.

Item	Atividade ou Titulação	Qdade. de itens	Pontuação por Item	Pontuação calculada
1	Especialização		5	
2	Mestrado		10	
3	Doutorado		15	
4	Membro de equipe técnica de editora		15	
5	Membro de equipe técnica de periódico		10	
6	Curso de formação complementar		4	
Total de pontos do candidato				

Leia-se:

Quadro a ser preenchido pelo candidato. As orientações e pontuações por itens estão descritos no item 8. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE AVALIAÇÃO, do Edital PROPESP nº 04/2020.

Item	Atividade ou Titulação	Qdade. de itens	Pontuação por Item	Pontuação calculada
1	Especialização		5	
2	Mestrado		10	
3	Doutorado		15	
4	Experiência profissional (docência ou setor produtivo, mínimo 03 anos), relacionada à atividade		10	
5	Membro de equipe técnica de editora		15	
6	Membro de equipe técnica de periódico		10	
7	Curso de formação complementar		4	
Total de pontos do candidato				

Pelotas, 15 de abril de 2020.

Vinícius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação